



EDITAL Nº 002/2025

PROJETO ENSINO COLABORATIVO 2025

A Direção da EE Coripheu de Azevedo Marques em conformidade com o Decreto 67.635/2023 e Resolução SEDUC 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de vaga do Projeto Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/ qualificados, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025, conforme segue:

I – DAS VAGAS

12 horas semanais considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial por turno de funcionamento da escola.

II – DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portador de pelo menos um dos títulos a relacionados na Indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III – DA ATUAÇÃO

A atuação do Professor no Projeto Ensino Colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

IV – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da vaga do Projeto Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Data: **PERMANENTE**

Horário: 14 horas

Local: EE Coripheu de Azevedo Marques

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

O professor do projeto não fará jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1374/2022.

OBS: Por se Tratar de Projeto, o professor contratado, obrigatoriamente, deverá ter aulas regulares atribuídas.

Aparecida d'Oeste, 04 de junho de 2025.


Valdesilbo Pasqualotto
RG 13.689.008-8
Diretor de Escola